



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SEÇÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

RESULTADO FINAL DAS BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Primando pela finalidade das cotas raciais reservadas conforme a **Lei 15.142/2025, do Decreto 12.536/2025, da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI Nº 261, DE 27 de junho de 2025, da RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 204, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025 e das demais legislações vigentes**, e pela sua efetiva utilização por indivíduos autodeclarados negros/as pretos/as e pardos/as, a Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração de Pessoas Pretas e Pardas (CCCA), da Seção de Promoção da Igualdade Racial da Unilab, torna público o **RESULTADO** dos pareceres das bancas de aferição fenotípica (heteroidentificação) do **EDITAL Nº 03/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES(AS) PRESENCIAIS E DE TUTORES(AS) A DISTÂNCIA, PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE E ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO SISTEMA UAB/UNILAB** realizada no dia 09 de março de 2026 (Banca Inicial) e 26 de março de 2026 (Banca Recursal).

[RESULTADO FINAL] dos/as candidatos/as que se autodeclararam negros/as (pretos/as e pardos/as) para a confirmação de suas autodeclarações:

Nº DO CANDIDATO(A)	CPF	RESULTADO DO PARECER REFERENTE À AUTODECLARAÇÃO
1	***353.633**	CONFIRMADA
2	***028.343**	NÃO CONFIRMADA
3	***.467.905- **	CONFIRMADA (após recurso)
4	***995.533**	AUSENTE - DESCLASSIFICADO(A) PARA A COTA RACIAL

Acarape-CE, na data da assinatura eletrônica.

FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS

Chefe da Seção de Promoção da Igualdade Racial

Presidenta da Comissão de Verificação e Validação da Autodeclaração



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS, CHEFE DE SEÇÃO**, em 26/03/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1409245** e o código CRC **41D38415**.
